

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA:

ANNO.	PARA A CAPITAL:	Rs. 98000
QUESTRE.	"	58000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 108000
QUESTRE.	"	68000

## REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DEUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHANEL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO III. N. 304

QUINTA-FEIRA, 1.º DE SETEMBRO DE 1870.

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.  
ANNUO A 19 REIS POR LINHA.  
FOLHA AVISTA 260 REIS.

## EXTERIOR.

### Correspondencia do Montevideo.

Montevideo, 5 de Agosto de 1870  
(Conclusão)

Graves, mas graves são as noticias que tenho de lhe dar hoje. Muito mal vão os negocios no Rio da Prata, e para lhe fallar com franqueza, não sei onde isto irá parar.

As noticias que nos chegaram de Entre Rios, são que o exercito de Gelly y Obes composto quasi todo da cavalleria se debandou completamente, e de 2.300 homens de que elle se compo- nha, chegaram com o general a Concordia apenas 120. O general Gomez recolheu-se á cidade do Paraná, por- que tendo só infantaria e artilharia, não podia supportar o choque do

da campanha que vão ficando a pedir esmola, porque quer as forças do governo, quer as de Aparicio, carregão-lhes os gados e cavallos dando-lhes recibos que ninguém lhes paga.  
Ouro a 10 7/8 %.

Dia 16.

Da Confederação Argentina não ha nada de novo, se bem que appareceu hoje um telegramma dando a noticia de que estava feita a paz em Entre-rios, por meio de uma convenção, mas sem dar details. Não posso pois garantir a veracidade de tal noticia, desconfiando contanto que se realice.

O Conselheiro Paranhos acha-se em Buenos-Ayres, ignorando-se quando lancinara seguir para o Rio, dizem que tambem terá de se demorar nesta Republica alguns dias.

Realizou-se a passagem a este lado do Uruguay do General Medina a

ção em territorio brasileiro, onde não podia admitir ordens partidas de autoridades estrangeiras. Em seguida deu o braço ao general Moreno e des- ceo para o escaler. Então o official oriental lhe pediu que tivesse a bondade de subir e ouvir o primeiro.

Subio Garcia, e então disse-lhe o official oriental que não desejava criar um conflicto, e em tal caso que elle ir a terra dar parte do occorrido, e logo que elle tivesse sahido levasse o General em sua ausencia, mas o não desmorralisasse ou obrigasse a empre- gar meios violentos para cumprir as ordens que tinha. Garcia consentiu, o official foi a terra, e em seguida passou Moreno para a *Vital d'Oliveira*. Bão as coisas neste ponto, e creio que assim ficará.  
Ouro a 11 7/8 %.

## A REGENERAÇÃO.

No meio da geral commoção, quan- do por todo o Brazil se estende o mo- vimento de ideias em defesa das prin- cipios de puro liberalismo, nos quaes se apoia o progresso e engrandecimen- to dos povos, quando de todos os la- dos se levanta o grito de condemna- ção do absolutismo que só tira a vida da ignorancia e da maldade, quando todas as provincias se apresentam na lotta combatendo a oppressão e a im- moralidade e pugnando pelos direitos do povo: triste fóra que esta bella ter- ra ficasse esquecida de si e dos seus, ella que tanto merece, pelas innume- ras contingências que offerece de uma prosperidade facil e incalculavel.

Nós não temos a velleidade de acom- panhar ao ludo esses valentes e esfor- çados batalhadores que...

grandes que o gover- no...

da Provincia, e em se estabelecer correndo como o rio que Lopez Jordan está resolvido a sustentar esse ponto e fazer ali a sua capital e seu governo. Este publicou um decreto chamando todos os filhos da pro- vincia para que se apresentem ás au- toridades militares dentro de 20 dias, e os que o não fizerem serão conside- rados traidores, e tratados como tal. Dizem os telegrammas de Buenos- Ayres que o general Coneza pedira sua demissão.

Um batalhão que de Cordova mar- chára para o Rozario a fim de passar a Entre Rios, debandou-se completa- mente es. caminho deixando apenas o commandante e alguns officiaes.

Os fuzos tem barbaço consideravel- mente na praça de Buenos-Ayres.

Nesta Republica a guerra civil, em cada vez tomando caracter mais assustador. Bastarria á frente de 600 homens de infantaria, acha-se na costa de Entre-Rios prompto a passar a este lado, protegido por uma forte columna de cavalleria de Lopez Jordan.

Nas proximidades da Colonia desem- barcarão 60 blancos com duas peças de artilharia compradas em Buenos- Ayres.

O Governo abriu a Assembléa Ge- ral em sessão extraordinaria para lhe pedir facultades tambem extraordi- narias.

Dormem todas as forças em armas com receio de uma revolução nesta cidade.

Em Buenos-Ayres tambem se rece- ya uma revolta.

O Commercio acha-se paralisado. Choven as queixas dos proprietarios

O Presidente já se acha na capital, tendo regressado de Canelones, onde foi assistir á junta de guerra compo- sta dos chefes em campanha; nada se sabe do que ali se passou.

—A bordo do paquete *Santa Cruz* veio de passagem do Rio Grande o General Lucas Moreno, um dos chefes do partido Blanco.

Ao fundear o *Santa Cruz* apresen- tou-se a bordo um escaler da capitania com um official, e intimou ao coman- dante que o general Moreno, não podia desembarcar, e deixou-se ficar a bordo para vigiar que tal ordem se cumprisse. O commandante protestou contra a violencia que se fazia a seu navio, ficando guardado por tal mo- do, e doo parte ao commandante de nossa estação naval. O Sr. Chefe Pereira Pinto mandou logo para bordo o Chefe do Estado Muiet com uma força armada: afim de evitar qualquer violencia que a capitania tentasse fazer, e tirar de bordo o referido More- no passando-o para a corveta *Vital d'Oliveira*. A esta passagem se oppo- z official oriental, dizendo que tinha ordem de não deixar sahir de bordo ao general Moreno; o Sr. capitão de fragata Garcia, Chefe do Estado Maior da nossa estação naval, respondeu-lhe que elle tinha justamente ordem con- traria, isto é, lhe tinha sido ordenado levar Moreno para a *Vital d'Oliveira*, e que por tanto ia cumpril-a porque estava em um navio brasileiro, ia em- barcar em um escaler com bandeira brasileira para ir atracar em um navio de guerra tambem brasileiro; que se considerava pois em toda esta opera-

ordem, por outro lado nos trazem ain- da cheios de fadiga e cuidados os obs- táculos renascentes que o futuro nos annuncia e que o presente a todo o instante nos descobre.

A coragem porem nos não faltece, e a accitação, o conceito com que em geral somos recebidos na parte sensa- ta da população, a benevolencia dos outros orgaos da imprensa no paiz, e a consciencia do cumprimento de nossos deveres, nos fazem esperar que alcançaremos um dia o almejado fim que nos propuzémos criando este jornal.

Nossas forças por enquanto não permitem fazer mais do que temos feito: apazar da boa vontade e do es- forço que nisso empregamos: a pro- vincia necessitava de ver a imprensa elevada aquelle gráo de desenvolvi- mento, e de illustração que fazem dell o principal agente da civilisa- ção, ao passo que é o guarda das li- bertades publicas e o orgam poderoso da opinião.

Mas estamos ainda muito longe desse maravilhoso resultado e, baldos das habilitações e meios precisos, nos contentaremos si podermos ter concorri- do para fazer comprehender e inau- gurar essa epocha de florescimento da imprensa periodica.

banjamento em seu thesouro.

O estado de crise moral em que se acha a nação, a revolução pacifica que não grado dos retrogrades se vae operando tem alcançado tambem esta região, e a provincia de Santa Catha- rina não é extranha ao movimento de rehabilitação de seus fóros, como não foi isentada da contribuição de violen- cias, perseguções e attentados do po- der da inepcia.

A imprensa portanto teve de applicar seus maiores cuidados no exame dos actos da autoridade que exorbitava, no profligar o arbitrio, no paten- tear ao paiz a ignorancia e o desman- do, para que realisasse a condemna- ção severa e imparcial da opinião publica sobre aquelles que assim esque- ciam o dever e quebrantavam a lei, o direito e a justiça.

A epocha, as circunstancias excep- cionaes em que está a nação não per- mittem que se occupe o espirito pu- blico senão com as altas questões das reformas nas nossas leis principaes, — questões que se debatem com grande calor em toda parte e cuja solução tor- nou-se de uma urgencia extraordinaria e fatal; — mostrando diariamente quanto o abuso e a prepotencia ao serviço das paixões, tem franca entra- da hoje nas leis, deixamos palpavel a

necessidade de sua modificação, e a manifestação dos princípios liberaes em opposição aquelles vicios apontados o caminho a seguir em busca da realisação de nosso pacto social. o governo do povo pelo povo.

No empenho de bem servir a esta causa santa que defendemos proseguiremos na senda trilhada, apontando o erro, a mentira e o crime onde quer que se aninhem, desmascarando o vicio, e arrastando-os perante o tribunal da opinião, — e descobrindo a verdade, elevando a virtude e o merito, e rendendo a homenagem devida a justiça, qualquer que sejam o braço ou o peito em que se asylem.

A liberdade e a felicidade do povo são o nosso fim: dedicar-lhes todos os nossos esforços, é nosso proposito firme a que buscaremos nunca mentir.

Assim esperamos que nos não falte aquella acceitação e apoio, que o povo não nega ás intenções puras que trabalham no ardor das crenças profundas e no amor da liberdade.

## NOTICIARIO.

Por aviso de 10 do mez p.p. mandou-se restituir ao 2.º Tabellião Leonardo Jorge de Campos a parte judicial de seu officio exercida pelo escrivão do Jury Marcos Francisco de Souza.

Foi demittido do lugar de 1.º sargento do corpo policial esta provincia o Sr. Laurindo José Tellez.

Terminou hontem o prazo para apresentação de propostas á presidencia para a alforria de escravos por conta da Provincia; consta-nos que se apresentaram mais de trinta proponentes.

No dia 7 do corrente teremos o prazer de ver inaugurada em nossa Provincia a ideia generosa da extincção do clemento servil.

Damos os parabens aos nossos provincianos.

Ainda que pouco adiantem ao que é já sabido, ali damos aos leitores algumas noticias sobre a guerra franco-prussiana: —

Os Prussianos fizeram voar a ponte que atravessava o Rheno entre a sua fortaleza de Kehl e a franceza de Strasbourg, o que parece indicar da parte delles a resolução de se limitarem á defensiva, deixando á França a responsabilidade da aggressão. Entretanto iam se agglomerando forças em ambas as margens do Rheno.

Dizia-se que no dia 25 de julho comecariam as operações da França e que o plano é, entrando pelo ducado de Hesse, paralisar a acção da Allemanha Meridional, um tanto indecisa, tomar Francfort, fortificando-a, insurgindo o Hanover pouco affecto á Prussia, e marchar sobre Berlim, fazendo junção com o outro exercito, que desembarcaria no mar do Norte. Outro exercito conservará em respeito, entretanto, o do príncipe Frederico Carlos, que se concentra no Rheno.

A noticia de que a Inglaterra, Russia e os Estados-Unidos pelem a neutralidade do Baltico seria tão grave, que não podendo acceitar a França, a quem se privaria de um braço, a marinha, na sua luta com a Allemanha, produziria inevitavelmente a guerra geral.

O príncipe Napoleão ia ser nomeado commandante da expedição do Baltico.

Constava que não havia acceitado o governo francez o offercimento do general orlenista Changarnier. Affirma-se igualmente que D. Carlos de Bourbon offerceu a sua espada ao governo francez, mas que este, agradecendo a offerta, não julgou daver acceita-la, pois o imperador já tinha declarado não querer no seu estado maior senão officiaes francezes.

A Inglaterra ia mandar tres poderosas esquadras para o Escalda, o Baltico e o Mediterraneo, afim de poder impôr a paz em occasião opportuna e manter os direitos das potencias neutras.

Os prussianos interceptaram as vias ferreas da fronteira prussiana do ducado de Luxemburgo. As communicações com Treveris estavam interrompidas, e igualmente entre Metz e Sarrebruck. Todas as pontes nas mesmas linhas foram cortadas.

O *Gaulois* publica o seguinte telegramma, cujas noticias são confirmadas por outros diarios francezes:

“Strasburgo, 16 de Julho.—Grande numero de francezes e senhoras francezas chegaram hoje a esta cidade vindos de Wiesbaden, corridos pelos insultos da população prussiana.”

Suspendeu-se o serviço de viajante: na estação de léste em Paris, desde o dia 16 ás 11 horas da manhã, em consequencia de todos os vagões serem precisos para transportar o exercito francez ás fronteiras.

A esquadra prussiana que acaba de chegar a Kiel, procedente de Plymouth, é commandada pelo príncipe Adalberto, e compõe-se das fragatas coracadas *König-Wilhelm, Friedrich-Carl, Kronprinz*, do monitor de torre: *Prince-Adalbert*, do vapor à helice *Henoun*, e da canhoneira de primeira classe *Dolphin*.

A imprensa franceza rectifica o erro em que incorreu transformando em 500 milhões os 50 que pediu o governo francez e votou o corpo legislativo como credito urgente.

Na Belgica reina grande agitação em todas as classes da sociedade. Todos os familias em Bruxellas que possuiram propriedades, estão se mudando para Anvers, que pela sua praça forte offerece maiores condicções de segurança.

O entusiasmo continúa na França, assim como na Prussia e causa verdadeiro pasmo o ver os elementos de guerra que preparam os seus estados. Tudo quanto na França pôde pegar em armas, tem sido chamado para o serviço activo: mais de 200 estudantes da escola de medicina alis ar m-se como voluntarios, e em numero de 50 offerceram-se os de Lião para o serviço dos hospitais ambulantes.

Sahiú Napoleão de Paris em direcção a Nancy, onde devia estabelecer o seu quartel-general.

## PARTE NÃO EDITORIAL.

### Boatos.

Diz-se que as cousas não vão boas lá pelas altas regiões, brigaram sogro e genro e este foi-se caminho atlantico, e os sete empalmadores de pastas não se olham bem.

O effectivo de estrangeiros foi reunir-se ao corpo doente, segundo o aviso que do Paraguay recebeu do seu interior; assegura-se que vai fazer recomposição, com recio da decomposição.

Os designados já se não entendem; é uma outra Babel a cadeia velha, phrase do Sr. Pendencia.

Aqui o sogro e o genro pensam diversamente, porque o segundo, tolera o que o primeiro reprova, *si vera est fama*.

Houve estremitamento das relações entre o Sr. Corrêa e Tosta no passio do Itajahy, affirma um dos companheiros.

O Sr. João Cesario faz coisa com o chefe, e diz-se que ambos *gostam* de expôr o Sr. Corrêa ás censuras da opposição.

Nas agoas turvas pesca o Sr. Pendencia, e lamenta a posição critica de S. Ex.

—Ela o resultado de se servir com chefe de policia filho de ministro; o presidente não pôde ter autonomia.

Esta conclusão é do Sr. Manoel Marques.

Corre que se dera em certo lugar o seguinte caso:

Conversava o Sr. Blumenau com S. Ex. com o Sr. Tosta e diversos.

Era o assumpto a colonisação, e aquelle Sr. com extrema franqueza expunha seu juizo sobre o character, qualidade e illustração dos nossos homens d'estado: mencionada os auxilios por alguns prestados áquelle ramo de serviço.

Convem notar que ao Sr. Blumenau era estranha a circumstancia de ser o Sr. Tosta filho do Sr. Muritiba.

E' aqui o caso.

Depois de fallar em alguns nomes, chegou a vez do Sr. Muritiba e a respeito deste diz-se que o Sr. Blumenau dissera *cousas* pouco agradaveis ao filho.

Este para não ir adiante o *pneygrico* poz-se a gritar aos ouvidos sudos do amigo do Barão—é meu pae—é meu pae!

O que mais se passou ninguém sabe. Versão do Sr. João Cesario.

Conta-se que um juiz de facto na ultima sessão do jury, na occasião em que o Sr. Pendencia *lia* jornaes defendendo o João Fernandes, accusado por crimes de esteganato e falsidade, lamentára que não fosse o Sr. Dr. Figueiredo Rocha o presidente do tribunal.

Que lembrança de homem!—dizia o velho Lucas, official de justiça.

Corre que as propostas para alforria de escravos sobem a numero alto quando apenas ha oito ou novecentos de raia.

*Difícil* rem, a conta de repartir e escolha.

Sobre o procedimento que S. Ex. deve seguir, ha diferentes opinões.

Aconselham uns que devem ser retiradas mais protegidas, — outros, as que não forem.

O Sr. Tosta diz, que as mais elegantes.

O Sr. Amphiloquio, as mais procrativas.

O Sr. João Cesario, as mais innocuas.

O Sr. Corrêa no meio destas duvidas corta as difficuldades, recorrendo as bolinhas de papel—Carqueira, Pinto.

Quem pegará no chapéo?

Refere-se que o Dr. Luiz Duarte Pereira, juiz de direito da comarca da Laguna excede oito dias a ultima prorrogação da licença em que se achava desde Fevereiro deste anno.

Sendo assim, o caso está previsto pelo art. 157 do Cod. Crim.

O Sr. João Cesario; regulando-se pelas communicações officiaes, diz que a prorrogação acabou a vinte, e que o Sr. Duarte só a vinte e oito do mez findo polderia reassumar a jurisdicção.

O que vale ao juiz é que o Promotor da Comarca é natural de bom genio.

Informaram-nos que o Sr. Antonio Barata e João Formiga vão ser addidos ao batalhão 22 que aqui ficou ao serviço da guarnição: tanto o amor desses senhores pela . . . . . Não cremos nisto.

E n'esta?

Dizem que na segunda-feira foi recrutado o mestre da companhia de aprendizes marinheiros, o que depois do reconhecido, entã, foi posto em liberdade!

Agora o bom é saber-se que o pego: a para os . . . . . menores.

## A PEDIDO

Sr. Redactor.

Doarei em seu jornal *Regeneração*, de 25 do corrente, com um artigo de collaboração, relativo ao subdelegado

de policia da freguesia da SS. Trindade, no qual muitas verdades são apresentadas ao conhecimento do publico e das autoridades superiores da provincia, especialmente o Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia.

Sendo eu, como seu, habitante da mesma freguesia, e conhecedor dos factos apontados no dito artigo, tive bastante prazer em ver chegar a vez da imprensa occupar-se dessa autoridade, trazendo para a discussão publica seus actos illegaes e abusivos. E' bom que se saiba que taes actos não passarão desaperecidos, e que ha na freguesia da SS. Trindade quem os conheça e contra elles se revoltar.

O articulista foi verdadeiro no que expoz, mas omittiu, talvez por ignorancia, muitos outros actos d'essa autoridade, que estão no caso de ser igualmente censurados.

Amigo da justiça e apostolo da verdade, entendo que faltaria a um dever de consciencia e de cidadão, se deixasse passar desaperecidos e sem reproche, factos outros que não foram exhibidos pelo articulista referido.

O Sr. subdelegado Gaignet gosta muito de intrrometer-se na vida privada dos outros, o que fazer de Catão, quando devia primeiro principiar por si a correção —suspeita —, que aparenta desejar em seus semelhantes.

Inda não ha muitos dias que maltratou com palavras, chegando a ameaçar com a cadeia, á João Sebastião, por motivos de namoraçãõ!

O Sr. subdelegado teve a audacia de ir a uma casa no Corrego-Grande, por occasião de um —terço— e tocou de reiho em brancos e pretos.

—E o que fazer, Sr. Relactor, senão soffrer com paciencia semelhante despotismo?

—Opponão-se, dirá V. S.

— Bem, e depois? Fica-se com as relhas e em cima soffre-se um processo e cadeia, ficando a lavoura abandonada e a familia sujeita á quanto descontento se lhe queira fazer. V. S. por certo conhece a historia do *milhafre*, o diapasão que eu lhe contei.

—E os outros suspensos, o Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia, repicará V. S.!

—Sim, o Chefe de Policia, é verdade. Bem se poderia recorrer á elle, queixar-se a gente pobre do rigor de seu subdelegado e pedir-lhe protecção. Sim, tudo isso se podia fazer; mas... como diz o supranotado articulista, — os *actos mysterios da policia*?

—Hum!...

— Pois não ouvio contar a historia do moço Berju... um negocio de *mystificação*. ...uma despromocção que se devia fazer, e que por conveniencia foi demorada dois ou tres dias a sultura do moço, afim de evitar que se *desmoralizasse* o subdelegado?!

— Pois não ouvio fallar nessas cousas? O moço devia ser despromovido e solto, porque não tinha crime, mas era necessario que fosse com e vado tres ou quatro dias preso para satisfazer a vingança do Sr. Gaignet!

O Sr. Dr. chefe de policia... sim; não seria máo que elle fosse de todas as cousas, porque naturalmente colibriaria as tropelias, *sem* nunca de acceitar a responsabilidade d'ellas; mas... eu digo ao Sr. Redactor muito e o particuliar, e que não passe de nós: “ha quem assegure que o Sr. Dr. Tosta não está ao alheio ao que se passa nesta freguesia, como muita gente presume, mas... os *taes mysterios*, de que já lhe fallei, e depois... a *Regeneração* fillou tambem neste negocio e *perdeu* não é possível demittir a má autoridade, porque não se pensa, que cede-se a... o Sr. Dr. Tosta não é homem de ceder.”

Isto porem que fique entre nós.

Os moradores da SS. Trindade, eises que se sujeitem ao ferreo jugo do ricatado Lopez, do qual já os pobres pragayes se viram livres.

Eu não posso saber de tudo que faz o Sr. Gaignet, mas ainda podia acrescentar alguns outros factos, que por ora não conto.

Para terminar porem direi que o subdelegado desta freguesia despacha os

requarimentos que lhe parece, e deixa de despachar outros; que entendo ser elle o ente privilegiado deste lugar que pode viver a turca, e que até tem o direito de oppôr-se a certos casamentos, como já succedou aqui, — cousa que não ponde realizar, porque houve quem lho fizesse ver que elle se comprometia seriamente em semelhante negocio e que não tinha attribuição para tanto.

Este caso porem heide contal-o mais pelo mind. porem p. o caso primario co r-persar com o meu amigo João Luiz, que me disseram ter assistido ao negocio.

Desculpe, Sr. Redactor, esta massa da e queira dispôr de  
Um habitante da freguesia.

**Pergunta-se ao Publico**

Haverá lei que dê direito ás authoridades, ou chefes de qualquer repartição publica a receber requirimentos de partes e deixar reclusos nos archivos de suas repartições sem voltar-los a mão de quem requer com o bono, ou não despacho? ficam to nasim o peticionario sem saber como se entendeu sua pretensão, e privad de proseguir por qualquer outro meio a bem de seu direito?!

Um do povo.

**EDITAES.**

Constando nesta Administração e nas Agencias dos Correios da provincia, que continúa o abuso de se remeter cartas de uns para outros lugares aonde ha correios e agencias sem serem porteadas, e como talvez alguns dos portadores de tais cartas o façam por ignorarem quaes as penas em que incorrem, faz-se novamente publicar os arts. 4.º e 5.º do Decreto n.º 3675 de 27 de Junho de 1866, e art. 18 das Instruções de 1 de Dezembro de 1866.

Artigo 4.º As pessoas, que conduzirem cartas para os lugares não frequentados, pagarão 5000 rs. de multa por cada carta. Esta multa será de 1000000 rs. para os commandantes e capitães de navios, chefes e mais empregados dos trens das estradas de ferro, e quaisquer individuos occupados no serviço de transporte das malas do correio.

Art. 5.º O uso de sellos servidos sujeita a correspondencia ao pagamento de porte duplo, para ser expedida, e o autor da fraude será punido com o rigor da lei.

Art. 18 das Instruções — E' prohibido remetter-se pelo correio, ouro, prata, joias, e em cartas ordinarias dinheiro ou qualquer outros valores ao portador, inclusive bilhetes de loteria.

Os infractores desta disposição pagarão a commissão de 2 por cento) como se liveness passado o valor por meio de saques ou de carta registra la, e mais multa de 20 por cento desse mesmo valor.

Administração Geral do Correio da Provincia de Santa Catharina, 30 de Agosto de 1870.

Francisco Duarte Silva.

Em virtude do officio do Exm. Sr. presidente da Provincia n.º 367 datado de hoje, manda o Sr. Director Geral interino fazer publico, que nesta repartição recebem-se propostas até o dia 26 de Setembro p. f. para demolição e reconstrução da ponte sobre o rio Cubatão na estrada que segue para a colonia Thereseopolis.

As condições para as referidas obras podem ser examinadas nesta Repartição em todos os dias uteis.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 30 de Agosto de 1870.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. presidente da provincia n.º 402, de 27 de corrente, manda o Sr. director geral interino fazer publico que, nesta repartição recebem-se propostas até o dia 26 de Setembro proximo futuro, para construção de duas pontes na estrada de Lages, sendo uma na vertez grande sobre o rio Gaspar, e outra sobre o das Capivaras.

As condições para as referidas obras podem ser examinadas nesta repartição em todos os dias uteis.

Segunda secção da directoria geral da fazenda provincial de Santa Catharina, em 29 de Agosto de 1870.

O chefe de secção

Antonio Luiz do Livramento.

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia n.º 428, da presente data, mandou o Sr. Director Geral interino fazer publico, que nesta Repartição recebem-se propostas, até o dia 9 de Setembro proximo futuro, para os concertos de que necessitam os morros do Bui e das Pedras, e as pontes contiguas á casa de José Ramalho, e engenho dos herdeiros do Coronel Ramalho, na estrada que segue da Capital para o Norte.

As condições para as referidas obras podem ser examinadas pelos concurrentes nesta Repartição.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 9 de Agosto de 1870.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

O Procurador da Camara Municipal da Capital, abaixo assignado, faz sciencia aos nascidos e pombeiros que, do 1.º de Setembro em diante deverão trazer consigo as respectivas licenças concedidas por esta camara, conformes á lei n.º 36 do código de processos para os exames dos fiscaes. Os contraventores incorrerão na multa do dobro da imposição.

Cidade do Desterro, 8 de Agosto de 1870.

José Theodoro de Souza Lobo.

**ANNUNCIOS.**

Por este se faz publico que de conformidade com a segunda parte do artigo 27 do Regulamento de instrução publica de 29 de Abril de 1868 fica marcado novo prazo de seis mezes a contar da presente data ás professoras e professoras vitalicias, que na forma do referido Regulamento, deixarem de comparecer, e anno passado, para se habilitarem nas materias accrescentadas ás em que foram approvadas; afim de poderem gozar das vantagens creadas e indicadas na tabella annexa a lei n.º 620 de 4 de Junho de 1869. Outro sim, que na forma do artigo 4.º da dita lei, achão-se em concurso as cadeiras vagas ou interinamente providas, constantes da relação infra: cujos exames terão logar do 1.º de Dezembro em diante, de conformidade com o supra-citado artigo da mesma Lei.

**Professores vitaliciosos.**

- 1.º Escola da capital.
- Dita da Freguezia de Imaruhy
- Dita " do Saby
- Dita " de S. Antonio
- Dita " de S. Pedro de Alcantara

(Destas escolas, a unica do 2.º grão é da capital.)

**Professoras vitalicias.**

- 1.º Escola da capital.
- Dita da Cidade de S. Francisco
- Escola da Villa de São Miguel
- Dita da Freguezia de Imaruhy

**Professores interinos.**

- Escola da Cidade de S. José (De 2.º gr.)
- Dita " de Lages (Idem)

- Dita " da Laguna (De 2.º gr.)
- Dita " de S. Francisco (Idem)
- Dita " Villa do Itajoby (Idem)
- Dita " S. Miguel
- Dita " Freguezia do Rio Vermelho do Paraty
- Dita " da Pescaria Brava
- Dita " de Sant'Anna do Merim
- Dita " Villa Nova
- Dita " do Araranguá
- Dita " de S. Pedro Apostolo
- Dita " de Garopaba
- Dita " de Cambriú
- Dita " de Itapacoroy
- Dita " de S. João Baptista do Alto Tijucas
- Dita " dos Baguaes
- Dita " da Santa Izabel
- Dita do Ar.rial de Annaburgo
- Dita " dos Gauchos
- Dita " da Caeira
- Dita " da Palhoça
- Dita " do Rio Tavares
- Dita da Colonia Angelim

**Professoras interinas.**

- Escolas da Cidade de São José.
- Dita " Villa de Joinville
- Dita " de São Sebastião do Tijucas grande
- Dita da freguezia de Santo Antonio
- Dita " do Ribeirão
- Dita " de Villa-Nova
- Dita " do Tubarão
- Dita " de São Pedro d'Alcantara
- Dita " de Porto-Bello
- Dita " de Garopaba
- Dita " da SS. Trindade
- Dita " da Lagoa
- Dita " de Canasvieiras
- Dita " de Enseada de Beito
- Dita " da Barra Velha
- Dita " de Santa Izabel
- Dita " de Cambriú
- Dita " de São João Baptista do Tejucaes

**Escolas vagas.**

- Do SEXO MASCULINO.
- Escola da freguezia de Campos-Novos
- Dita " dos Curitibaanos (Todas do 1.º grão.)
- Do SEXO FEMENINO.
- Escola da freguezia do Rio Vermelho
- Dita " do Paraty
- Dita " do Saby
- Dita " de S. Pedro Apostolo
- Dita " de Sant'Anna do Merim
- Dita " do Araranguá
- Dita " da Barra Velha
- Dita " de Campos Nuvos
- Dita " dos Curitibaanos
- Dita " dos Baguaes

**Programma do ensino das escolas, tanto do 1.º como do 2.º grão.**

- MATERIAS DO 1.º GRÃO.
- 1.º Instrução moral e religiosa.
- 2.º Leitura e escripta.
- 3.º Noções de grammatica, nas suas quatro partes
- 4.º Principios elementares de arithmetica, comprehendendo as regras de tres simples e composta, companhia, cambio, juros simples e compostos.
- 5.º Systema de pesos e medidas da provincia.
- 6.º Systema decimal francez.
- 7.º Noções geraes de pedagogia.

**MATERIAS DO 2.º GRÃO.**

As materias do 2.º grão que foram adoptadas pelo conselho director de instrução publica, de conformidade com o artigo 15 do respectivo Regulamento, são, além das acima mencionadas, as seguintes: Desenvolvimento da arithmetica em suas applicações praticas. Leitura explicada dos evangelhos e noticia da historia sagrada. Elementos de historia e geographia, principalmente do Brazil; e principios geraes de geographia astronomica, physica e politica.

Geometria elemental, desenho linear, noções de musica e exercicio de can. gymnastica e um estudo mais desenvolvido da metrologia comparada com o nosso systema actual de pesos e medidas.

E para que chegue a noticia dos requeridos professores (e de outros quaisquer pretendentes ás escolas interinamente providas ou vagas) fiz publicar o presente annuncio.

Previne-se outrossim a estes pretendentes, que deverão inscrever-se por todo o mez de Novembro, instruindo seus requerimentos com os documentos exigidos pelos artigos 14, 15, 16 e 18 do citado regulamento, que dispõe:

Artigo 14. Só podem exercer o magisterio publico as pessoas que provarem:

- 1.º Maioridade legal;
- 2.º Moralidade;
- 3.º Capacidade professional.

Artigo 15. A maioridade legal prova-se perante o Inspector Geral por certidão ou justificação de idade.

Artigo 16. A prova de moralidade será dada perante o mesmo Inspector, apresentando o candidato:

- 1.º Folha corrida nos lugares onde haja residido nos trez annos mais proximos á data de seu requerimento.
- 2.º Attestações dos respectivos parochos e authoridades policieas.

Artigo 18. As professoras devem exhibir de mais, se forem casadas, a certidão de seu casamento; se viúvas a do obito dos seus maridos; e se viverem separadas destes, a publica forma da sentença que julgar a separação, para se avaliar o motivo que a originou.

As solteiras só poderão exercer o magisterio publico tendo 25 annos completos de idade, salvo se ensinarem em casa de seus pais e estes forem de reconhecida moralidade.

Inspector Geral da Instrução Publica da Provincia de Santa Catharina, em 1.º de Setembro de 1870.

Sergio Lopes Falcão.

Inspector G. da Instrução Publica.

Exame das materias do ensino referidas no annuncio supra, percentes de aulas do 1.º grão que deve ser feito conforme os artigos e paragraphos das instruções expedidas de conformidade com o § 9.º numero 1.º do artigo 3.º do regulamento da instrução publica de 29 d' Abril de 1868.

§ 2.º (Do artigo 2.º das referidas instruções.)

O exame religioso será oral. O examinando satisfará as questões mais essenciaes feitas sobre o catholicismo ou cathecismo usados no nacional.

§ 4.º O exame da lingua nacional será oral e por escripta.

O exame oral versará:

- 1.º Sobre a leitura.
- 2.º Sobre as definições da grammatica.

A prova escripta constará:

1.º Da composição de um trecho de portuez ditado ao examinando, sobre o que proceder-se-ha em seguida á applicação das regras no reconhecimento das phrases ou palavras de que ellas se compoem e analyse grammatical, logica e desenvolvimento da syntaxo natural e figurada.

§ 5.º O exame do systema decimal constará da definição de cada uma das unidades metricas, isto é, de comprimento, de superficie, volume, capacidade e peso, seus multiplos e submultiplos e seus valores, as medidas metricas usadas e as operações respectivas.

§ 7.º O exame de pedagogia será oral e consistirá na exposição generica da maneira de se reger uma escola pelos methodos individual, simultaneo, misto e mixto e demonstração de sua preferencia em relação ao numero de alumnos.

Art. 14. — Nos exames para professoras, ouvirão os examinadores acerca dos diversos trabalhos de agulha o juizo de uma professora publica ou de uma senhora para este fim nomeada pelo Presidente (artigos 21—52.)

Exame das matérias ditas pertencentes as escolas do 2.º gráo etc.

§ 6.º — O artigo 2.º das referidas instruções.

O exame de historia e de geographia consistirá no desenvolvimento escripto, e na expozição oral de alguns dos mais importantes períodos historicos, sendo o pretendente interrogado sobre os factos que tenham relação com os mesmos períodos, principalmente do Brazil; sobre a posição geographica do paiz ou paizes de que se tratar, e sobre principios gerais de geographia, astronomia, physica e politica. Nas demais sciencias e artes bastará a prova escripta ou competente que deverá consistir na expozição methodica de alguma parte das mesmas.

§ 8.º — O tempo para a prova escripta será regulado pela importancia da materia.

Art. 5.º — O assumpto para as provas dos exames será vago em todas as materias de que se compõe o ensino da respectiva cadeira, versando elles tambem sobre o systema pratico e methodo do mesmo ensino.

**PRECISA-SE** na fabrica e deposito de charutos e cigarros da rua do Principe n. 43 de um official charuteiro para trabalhar em charutos de qualquer marca. Para tratar na mesma.

Francisco Xavier da Silva.

**VENDE-SE** o hiate *Aurora* novamente construido na cidade de S. Francisco com madeiras de lei, boa n.ªção, e prompto a navegar, demandando 5 e 1/2 palmos d'agua carregado; quem pretendel-o dirija-se ao abaixo assignado para tratar.

Desterro 31 de Agosto de 1870.

José da Lapa Souza Coentro.



**Reg. Cath.**

Sabbado 10 de Setembro, sessão mag. extr. para Eleiç. das novas DDg. e OE. que devem funcionar no futuro anno mac. 1871.

Terça-feira, 6 de Setembro, sess. econ. para tratar de fin. Pedese o comp. dos Hr.

O Secret. adj.

Costa Junior.

## Lithographia

DE

ALEXANDRE MARGARIDA

Rua Augusta n. 28 (junto a Alfandega)

Na mesma casa vende-se e aluga-se caixões funebres, armão-se mausoléus, eças, altares etc., tudo por preços mais commodos do que em qualquer outra parte.

## ADVOGADO

DR. MANOEL DA SILVA MAFRA

Mudou o seu escríptorio para a rua do Vigarrio n. 1, onde é encontrado das dez horas da manhã ás duas da tarde.

**RECEBI** da Europa uma massa ultimamente inventada para chumbar dentes, que trata tanto na cor como na dureza perfeitamente os dentes naturaes.

Desterro, 6 de Agosto de 1870.

Frederico Riedel.

## FABRICA DE CAFÉ MOIDO.

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 22. A.

Vende-se muito superior caffè moído de 1.ª qualidade em arrobas a 13,000 e em libras a 140, assim como tambem se encarrega de torrar e moer caffè para fóra, dando 24 libras de caffè moído por cada arroba pagando 1,600 reis.

Desterro 25 de Agosto de 1870.

Manoel de Araujo Antunes.

## TRASTES

Vendem-se diversos artigos pertencentes a uma casa de familia, como sejaõ — mobilia de sala de vizitas, piano, cama de casal, mezas, cadeiras, secretaria, toilette comoda, etc. etc.; no Largo de Palacio n. 18.

## O ADVOGADO

LUIZ AUGUSTO CRESPO

12—Rua do Livramento—12

**VENDE-SE** um excelente cavallo, com selim e pertencens. Para ver e tratar no Largo de Palacio n. 18.

Vende-se no Intersinho (Tejucas Grandes) um campo de criar, com duas mil e quinhentas braças de frente e seis fundos. Vende-se tambem uma boa prensa com quatro fusos, feita de muito boa madeira, e que se acha em poder do annueciante.

Quem pretender comprar dirija-se a José Dias de Siqueira, ou nesta cidade, ao Sr. Antonio Joaquim Brinhosa.

**PRECISA-SE** de uma creada para acompanhar uma familia até ao Rio-Grande: pega-se bem, porem exige-se que não sofra mal de nariz. Dirija-se a rua do Passio n. 3. (Praia de fora.)

O abaixo assignado acha-se enca regado de agenciaria assignaturas para a terceira série da

**SELECTA BRASILEENSE**

OU

**Noticias, descobertas, observações, factos e curiosidades em relação aos homems, á historia e costumes do Brazil.**

A 1.ª parte contera a—Biographia de mais de cem homens e mulheres notaveis.

A 2.ª parte tratará ainda dos—indigenas.

A 3.ª parte constará de—Curiosidades.

A 4.ª parte seráo—Excerptos de alguns escriptores brasileiros.

Por J. M. V. de Vasconcelles.

Assigna-se a 4rs. encad. e 3rs. roch.

Desterro, 20 de Agosto de 1870.

Henrique C. Watson.

## VENDE-SE.

uma morada de casas na rua de Figueira; para tratar, na rua do Principe n. 138

# ASMA

OPRESSÃO — SOFFOÇÃO

As **Perolas d'ether** do doutor CLERTAN approvadas pela Academia imperial de medicina de Paris acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffoção, assim como as dores da cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agua. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doencas.

As **Perolas de terebenthina** do doutor CLERTAN são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, reumatismo, sciatico e catarros da bexiga. Estas perolas foram sempre *recomendadas* por um grande numero de medicos e especialmente pelo doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais effiz. É conveniente tomar de 4 até 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'estes medicamentos e de sua effizacia.

Deposito em Rio-Janeiro, Duponchéllé; Chevot. — Em Pernambuco, Maurer & C.

# QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, eminentemente tónico e fabricado deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; a parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em preparações sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas moléstias; aos adultos fatigados por uma rapida crecença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, cores pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 49, rue Jacob

Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOT. — Pernambuco, NAUREN & C.

## SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.

Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

**ENXAQUECAS; NEURALGIAS.** — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas **PEROLAS D'ETHER de D. CLERTAN**.

**ANEMIA, A PALLIDEZ** e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas **PILULAS DE VALLET**. Cada Píluia tem inscrito o nome VALLET.

**PÓ DE ROGÉ.** — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio arrabal d'agua para se obter uma limonada agradável que purga sem faltar colica.

**VINHO DE QUINIUM de Labarraque.** — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quiniom, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes força e apressando á volta á saude. Cura as febras antigas que resultam do sulfato de quiniom.

**MOLESTIAS DA BEXIGA.** — A maior parte d'estas moléstias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dores nervosas em geral são curadas pelas **PEROLAS DE ESSENCIA DE TEREBENTINA** do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de Therapeutica* aconselha as perlas serem tomadas na occasião do jantar, na dose de 4 á 12.

**OLEO DE FIGADO DE SACALHAO DE BERTHÉ.** — Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos approvados pela Academia de medicina.

**Nota.** — Todos estes medicamentos foram approvados pela Academia imperial de medicina de Paris.

DEPOSITO

Em Paris, L. FRERE, 49, rue Jacob

Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOT. — Pernambuco, NAUREN & C.

# INJECTION BROU

Hygiène parfaite, prescricao, absolutamente unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas Pharmacias do mundo. (30 annos de successo) Exigir a noticia. Em casa de Autor BROU, rue Lafayette 123 e 121, Boulevard Magenta, Paris.